

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/08198 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.372.237/0004-34, para contratação de empresa prestadora de serviço de locação de espaço de auditório, salas de reunião, serviços de equipamentos de áudio visual e serviços de buffet para realização do II Encontro de Gestão de Pessoas do Poder Executivo de Mato Grosso, no valor total estimado de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fa36099

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar